



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.001778/2024-11

Tipo de Processo: Relação Institucional: Composição de Delegação - com ônus

Assunto: Relatório Técnico e Informativo - 34ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da Copimera e VIII Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, realizados de 18 a 20 de setembro de 2024, em San José, Costa Rica.

Interessado: Sistema Confea/Crea e Mútua

Relator: Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago**

DECISÃO CD Nº 101/2024

Propõe ao Plenário do Confea a aprovação do Relatório Técnico e Informativo 1041487 da missão representativa na 34ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da Copimera e na VIII Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, realizados de 18 a 20 de setembro de 2024, em San José, Costa Rica; e determina providências,

O Conselho Diretor, por ocasião da 11ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 2024, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.001778/2024-11, referentes à missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar da 34ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da Copimera e da VIII Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, realizados de 18 a 20 de setembro de 2024, em San José, Costa Rica;

Considerando que por meio do Relatório GR11 1047563, de lavra do Eng. Mec. Aysson Rosas Filho - Conselheiro Federal e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, foi apresentado o respectivo Relatório Técnico e Informativo acerca da missão representativa em comento;

Considerando que por meio da [Decisão Plenária nº PL-0178/2004](#), foram aprovados os quesitos para elaboração de relatórios técnicos e informativos dos participantes nos eventos realizados no país e/ou no exterior, quando os recursos da missão forem provenientes do Confea;

Considerando que por meio do Parecer 42 (1089614), de 26 de novembro de 2024, o supracitado Relatório Técnico e Informativo foi analisado no âmbito da Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GR11 do Confea, tendo sido constatado que o documento abarca os itens consignados na Decisão Plenária nº PL-0178/2004 e na Resolução nº 1.009, de 2005;

Considerando que constam do Relatório Técnico e Informativo 1047563 as seguintes proposições e recomendações ao Confea:

Ante à participação do Sistema Confea/Crea na "34ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da Copimera e para a VIII Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, realizadas de 18 a 20 de setembro de 2024, em San José, Costa Rica; apresentamos as seguintes proposições e recomendações:

- 1) Fortalecer o relacionamento institucional com as entidades membro da COPIMERA, visando desenvolver ações conjuntas voltadas para o aprimoramento profissional;
- 2) Em caso de participação nos próximos Congressos da COPIMERA, submeter à organização propostas de apresentação de palestras contribuindo *para as discussões em nível internacional de temas afetos às áreas da engenharia elétrica, industrial e mecânica*;
- 3) Apoiar as atividades da COPIMERA, seguindo o estabelecido pelo Plano de Inserção Internacional do Confea, com a condicionante de se obter resultados práticos para os profissionais;
- 4) Monitorar as iniciativas da COPIMERA no Exercício 2025 a fim de avaliar os reais benefícios em o Confea integrar aquela Confederação, sob a perspectiva institucional ou de capacitação profissional, haja vista o dispêndio anual necessário para garantir essa participação.

Considerando que o inciso XV do art. 63 da Resolução nº 1.015, de 2006, estabelece no seguinte sentido:

Art. 63. Compete ao Conselho Diretor:

(...)

XV – apreciar informação sobre relatório referente a missão realizada no exterior, elaborada por diretor designado pelo presidente, a ser encaminhado ao Plenário para aprovação.

DECIDIU, por unanimidade:

Propor ao Plenário do Confea:

1) Aprovar o Relatório Técnico e Informativo 1041487, de lavra do Eng. Mec. Aysson Rosas Filho - Conselheiro Federal e da Bach. Rel. Int. Sabrina Borba Sales Carpentier - Empregada do Confea, relativo às respectivas participações na 34ª Sessão da Assembleia Geral Ordinária da Copimera e na VIII Cúpula Pan-americana dos Colégios de Engenharia, realizados de 18 a 20 de setembro de 2024, em San José, Costa Rica; e

2) Que o Relatório Técnico e Informativo seja publicado no Portal do Confea na internet, para que possa servir de consulta aos profissionais interessados; e

3) Encaminhar os autos à Gerência de Relações Institucionais e Inteligência - GRII, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Telecom. **Vinicius Marchese Marinelli**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Agr. **Luiz Antonio Corrêa Lucchesi** (virtualmente) e os Diretores Eng. Agr. **Álvaro João Bridi**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Mec. **Francisco Lucas Carneiro de Oliveira** (virtualmente), Eng. Eletric. **Marcos da Silva Drago** e Eng. Ftal. **Nielsen Christianni Gomes da Silva**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 04/12/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1096776** e o código CRC **6EAB8220**.